



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 027/2011.

07 DE FEVEREIRO DE 2011.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO VALOR
DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO
AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a presente Resolução.

Art. 1º. O Auxílio Alimentação concedido aos servidores públicos da Câmara Municipal passará de R\$ 160,00 (cento e sessenta) para R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, através de crédito específico.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das verbas do orçamento legislativo da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy – ES, 07 de fevereiro de 2011.

CERTIDÃO

Resolução
nº - 027/2011
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela Emenda nº
007, de 20/02/2009.
Em: 07/02/2011
Servidor: *[assinatura]*

[assinatura]
Dorlei Fontão da Cruz
Presidente da CMPK

Certidão

Certifico que *Resolução*
nº 027/2011
Foi publicado na forma do art. 69 da lei
orgânica municipal com redação dada
pela emenda nº 007, de 20/02/2009,
Data: 07/02/2011
Servidor: *[assinatura]*